



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 2

Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 4/2023-E, de 17/08/2023, que “Dispõe sobre a regularização de edificações e a quitação de débitos relativos a elas.”

O parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar Nº 4/2023-E, de 17/08/2023, que “Dispõe sobre a regularização de edificações e a quitação de débitos relativos a elas”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

Parágrafo único. O pedido deverá ser instruído com os documentos solicitados pelo Decreto Municipal nº 9.733, de 1º de dezembro de 2021, que regulamenta os Artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 41, de 22 de novembro de 2006, em conjunto com os seguintes documentos:

I - comprovantes de recolhimento:

a) taxa de expediente;

b) taxa de regularização que corresponde a 30% do resultado do cálculo da outorga onerosa do art. 43 da Lei Complementar nº 39 de 08 de novembro de 2006, sobre a respectiva área excedente ao que seja regularizável na respectiva legislação;

II - comprovante de recolhimento ou parcelamento

a) imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), relativo à área regularizada.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir a redação do dispositivo ao possibilitar ao contribuinte o parcelamento do ISSQN e não somente o recolhimento integral, como está previsto na atual redação.

Nesse sentido, considerando a vigência da lei de anistia, o peticionante que pretenda regularizar o imóvel poderá apresentar o recolhimento ou, ainda, o parcelamento, caso essa seja a opção escolhida.

Em suma, na redação do parágrafo único, acrescentou o inciso II, e inseriu a alínea “a” - para permitir a opção de parcelamento do ISSQN, quando o contribuinte estiver em processo de regularização de imóvel.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de agosto de 2023.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador